EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 002 /2020 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, de acordo com manifestação da Coordenadoria de Meio Ambiente da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, acerca do Edital da Licitação LRE Eletrônica nº 002/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Sondagem e Levantamento de Sísmica no Mar, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Desenvolvimento de Projeto Conceitual e Executivo e Desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para Aprofundamento do Fundo Marítimo em Áreas ao Norte e ao Sul da Ilha de Guarapirá, no Porto do Itaqui, em São Luís, Estado do Maranhão. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO
No edital nº 002/2020, item 9.16, solicitam a "apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP ou de outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá o Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente atualizado e registrado, em se tratando de sociedades empresariais". Esse certificado – CRC pode ser substituído pelo SICAF?

RESPOSTA:
O referido subitem apresenta como alternativa para os licitantes a apresentação do Certificado de Registro Cadastral junto à EMAP ou outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, de modo a substituir unicamente os documentos ali descritos. Assim, o CRC emitido pelo SICAF, por ser oriundo de órgão da esfera federal, será aceito nos moldes do subitem 9.16 do Edital.
De outro modo, o SICAF também poderá ser utilizado, nos termos do subitem 10.1 do Edital, para verificação dos documentos de habilitação no níveis que estiverem validados no referido Sistema, de forma mais abrangente, em relação inclusive à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

São Luís/MA, 15 de junho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP